



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 122, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a substituição e inclusão de integrantes na Comissão Coordenadora e na Equipe Técnica para o monitoramento do Plano Municipal de Educação de Itapira, instituída pelo Decreto nº 061/2017."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos integrantes da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica para o monitoramento do Plano Municipal de Educação de Itapira;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Regina de Santana Lago Gracini, representante da Secretaria Municipal de Educação; e

CONSIDERANDO a posse do novo Presidente do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os integrantes na **COMISSÃO COORDENADORA PARA O MONITORAMENTO E A EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRA**, instituída pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 061, de 16/05/2017, conforme abaixo:

"Art. 1º

I -

.....

*- Secretaria Municipal de Educação: **LOURDES APARECIDA FILHOU***

.....

*- Presidente do Conselho Municipal de Educação: **ADRIANA LÚCIA DE GODOY MARTUCHI***

....."

Art. 2º Fica incluída como representante da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Silvia Helena Canella Mantoan.

Art. 3º Fica desligada da COMISSÃO COORDENADORA, a Sra. Regina de Santana Lago Gracini, em virtude de sua aposentadora no vínculo público.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 19 de setembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS